



# A U T O R I Z A Ç Ã O

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Assessoria para elaboração de resolução na área de resíduos sólidos visando aspectos de qualidade, continuidade, universalização e regulação dos serviços, tal como a redução gradativa dos custos operacionais, melhoria da qualidade do meio ambiente e das condições de vida da população.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com Artigo 17, Parágrafo Único da Lei Federal nº 11.107/2005, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a contratação de dispensa de licitação por valor conforme a prestação de serviços em favor da seguinte empresa:

- ✓ **MOTTA MARTINS ENGENHARIA LTDA ME** (CNPJ nº 07.624.012/0001-36)

<b>Descrição do item:</b>	<b>Fornecedor:</b>	<b>Valor:</b>
Assessoria para elaboração de resolução na área de resíduos sólidos visando aspectos de qualidade, continuidade, universalização e regulação dos serviços, tal como a redução gradativa dos custos operacionais, melhoria da qualidade do meio ambiente e das condições de vida da população.	<b>MOTTA MARTINS ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 07.624.012/0001-36</b>	<b>R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)</b>
<b>VALOR TOTAL JULGADO</b>		<b>R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)</b>

Ordeno que se proceda a realização do respectivo contrato e/ou empenho e a publicação do objeto mencionado, como condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Blumenau (SC), em 28 de novembro de 2017.

**HEINRICH LUIZ PASOLD**

Diretor Geral da AGIR.